



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 3460, de 2004, do Sr Walter Feldman, que “Institui diretrizes para a Política Nacional de Planejamento Regional Urbano, cria o Sistema Nacional de Planejamento e Informações Regionais Urbanas e dá outras providências” (ESTATUTO DA METRÓPOLE).

EMENDA MODIFICATIVA

(do Sr. Walter Feldman)

Art. 10 - Passa a ter a seguinte redação, renumerando-se os incisos:

“Art. 10 - As ações decorrentes da Política Nacional de Planejamento Regional serão executadas, entre outros, por meio dos seguintes instrumentos:

I – planos nacionais, de ordenação do território e de desenvolvimento econômico e social;

II – planos diretores de desenvolvimento regional e de ordenação do território de:

a) regiões integradas de desenvolvimento (Rides), e de

b) regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões;

III – planos diretores municipais.

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo da proposta é de adequar a execução dos instrumentos da Política Nacional com as competências constitucionais da União, Estados e Municípios.

Sala das Comissões

de Outubro de 2013.

Deputado Walter Feldman